

## CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Prof. Pedro Célio Alves Borges – Faculdade de Ciências Sociais/UFG

Ampliar a participação política tem sido requisito para reforço da soberania popular na democracia brasileira. O orçamento participativo e os conselhos de políticas setoriais, mecanismos definidos na Carta de 1988 para essa finalidade, configuram assim objetos relevantes de pesquisa política. Tratemos do segundo, tendo em vista as interpretações mais disseminadas e mais debatidas.

Os conselhos constituem espaços de deliberação e controle social de políticas públicas, para além da representação política retida nos partidos políticos e parlamentos. Quando cumprem estes atributos, eles desempenham a função democratizante mais incisiva, de promover *efetiva partilha de poder* entre o Estado e a sociedade civil.

Na esfera dos municípios, o impacto dos conselhos para alterar desenhos institucionais e práticas de gestão tem sido maior e mais visível. São experiências, sobretudo, diversificadas, que colocam em curso mudanças reais, embora ofuscadas pelo apelo midiático da grande política. Em quase todos os mais de 5.500 municípios do Brasil há conselhos atuando em diferentes setores. Compõem-se, em média, de 16 a 28 conselheiros indicados ou eleitos por segmentos distintos (Poder Executivo, entidades patronais e de trabalhadores, usuários, sociedade civil). Trata-se de um universo de centenas de milhares de indivíduos envolvidos em arenas de socialização política, adquirindo capital informativo e crítico, para lhes permitir, mesmo, escapar dos círculos de clientela dos prefeitos, vereadores e deputados. Aliás, é comum que estes agentes do aparato representativo oficial enxerguem os conselhos como *lócus* de liderança e ideias fora do seu controle. E que, inclusive, reajam para obstruí-los.

No setor de saúde pública, por definição constitucional, a aprovação do orçamento das prefeituras depende dos conselhos. Por conta da elevada consciência e vigilância dos profissionais de saúde desde os anos 1980, forma-se nesse campo cenários de intensas batalhas e conquistas políticas, que tornam o SUS um paradigma para políticas públicas democráticas e eficientes. Na cidade de Goiânia, há mais de 50 conselhos nas unidades de saúde (suportes ao conselho Municipal), com reuniões regulares e traços de formação cidadã dos integrantes.

Os conselhos tutelares, noutro exemplo, em geral alcançam efetividade incomum. Seus membros são eleitos pelos cidadãos em disputas acirradas semelhantes às campanhas para vereador. Os conselheiros tutelares, além disso, recebem remuneração pelo trabalho. Perante os dilemas de numerosas famílias carentes nas grandes e pequenas cidades eles tornam-se referências de autoridade pública. Há casos em que chegam a exercer efetivo poder de polícia. Vale repetir que aqui resulta inevitável o surgimento de ciúmes, perseguições e esforços de cooptação por parte dos políticos de carreira.

Numa avaliação otimista, os conselhos ampliam a esfera pública, descentralizam o poder e podem concretizar a autonomia das instâncias locais. No limite teórico, nesses espaços fermentam-se dinâmicas que na prática equacionam “o desafio de articular democracia participativa e democracia representativa”, tema clássico da sociologia política.

As pesquisas observam por outro lado que, junto às virtudes, os conselhos ampliam o fenômeno político por inteiro, no qual o vale-tudo é, além de real, predominante e carregado de conhecidas mazelas. Diversas ordens de entraves à democracia neles aparecem. Em inúmeros casos os conselhos sofrem a dependência em relação aos chefes executivos para conseguirem funcionar. Caem na desmobilização e perda de autonomia. Além disso, a desigualdade nas condições de participação entre os conselheiros também inibe (e até anula) o teor democrático. As assimetrias de renda, prestígio, capital político, cor, sexo, etc, produzem estrangulamentos simbólicos dentro dos conselhos e levam à reprodução da velha política. Numa terceira ordem, o baixo conteúdo associativo e de vigilância cívica da comunidade envolvente desvirtua os conselhos e agride o interesse público. Um exemplo recente nesse aspecto foi dado no episódio em que o Conselho de Política Urbana de Goiânia fraudou convocação de reunião e deliberou contra o Plano Diretor Municipal para favorecer interesses privados na Região Norte da Cidade.

Enfim, ressalta-se aqui a importância de se atentar para as realidades novas da política, com potenciais de aprofundar a democracia. Mas que, para cumprir essa vocação, com maior ou menor efetividade, instâncias como os conselhos requerem que ações por direitos coletivos e controle social sobre as decisões públicas sejam permanentes na vida cotidiana dos cidadãos.